



CÂMARA MUNICIPAL DE JECEABA

Praça Fortunata de Oliveira Albuquerque Assis, 126, Centro.
CEP 35498-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

NOTÍCIA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JECEABA, órgão público municipal com sede na Praça Fortunata de Oliveira Albuquerque Assis, nº 126, Centro, Município de Jeceaba/MG, inscrito no CNPJ nº 23.967.490/0001-03, representado pelo Vereador Presidente HENRY SILVA FERREIRA, torna pública a informação de que realizará, em conformidade com as disposições da Resolução nº 02/2025, e na forma do art. 68, da Lei Federal nº 4.320/1964 CONTRATAÇÃO POR REGIME DE ADIANTAMENTO DE DESPESA dos itens a seguir especificados, oportunizando-se a participação de quaisquer interessados do ramo do objeto da contratação, para o **Fornecimento de Botijão de Gás para a Câmara Municipal de Jeceaba, no Exercício de 2026:**

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Botijão de Gás	13 Kg	06		
				TOTAL	

Os quantitativos apresentados no quadro descritivo são meramente estimativos, estando o pagamento vinculado ao efetivo fornecimento, que será precedido da emissão de requisição da Câmara Municipal em conformidade com sua necessidade.

A proposta de preços deve ser apresentada segundo o formulário disponibilizado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal até às **15:00 horas, do dia 14/01/2026**, na Sede da Câmara Municipal de Jeceaba. Os envelopes serão abertos às **12:00 horas, do dia 15/01/2026**.

A proposta de preços apresentada vigorará até 31/12/2026 e a contratação poderá ser encerrada de forma antecipada na hipótese de atingimento do limite da despesa em regime de adiantamento, previsto no art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, **correspondente até R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do Decreto nº 12.807/2025.

O endereço para o fornecimento ou prestação do serviço a ser contratado será no prédio da Câmara Municipal de Jeceaba, localizada na Praça Fortunata de Oliveira Albuquerque Assis, nº 126, Centro, em Jeceaba, Minas Gerais.

Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O pagamento poderá ser efetuado de forma imediata ou no prazo de até dois dias a contar do fornecimento ou da conclusão dos serviços, observado o empenhamento da despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JECEABA

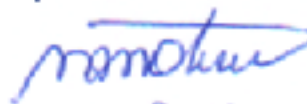
Praça Fortunata de Oliveira Albuquerque Assis, 126, Centro.
CEP 35498-000

Na hipótese de descumprimento das condições de fornecimento ou de prestação dos serviços pelo contratado, observada as regras do devido processo legal e garantido o exercício do contraditório, poderão ser aplicadas sanções que variarão da advertência à multa pecuniária de até dez por cento do valor do fornecimento ou do serviço, estando sujeito o contratado à recusa do fornecimento ou do serviço e à rescisão antecipada do contrato firmado.

Jeceaba, 08 de janeiro de 2026.


HENRY SILVA FERREIRA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Jeceaba


Adina R. Dias
